

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

DECISÃO QUE MODIFICA O MÉRITO

Recurso
Tribunal

APELAÇÃO .
STF

ACIDENTE DO TRABALHO — ÓBITO - INDENIZAÇÃO - CONTESTAÇÃO - ATROPELAMENTO - IMPRUDÊNCIA DA VÍTIMA - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

EMENTA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito daª Vara da Fazenda Pública da Comarca de-..... Autos processuais nº Requerente: Requerido: , pessoa jurídica de Direito Privado, com sede social na Comarca de , à Rua , nº , bairro Centro, devidamente inscrita pelo CNPJ sob nº , por seu bastante procurador judicial, Dr. , advogado regularmente inscrito pela OAB/..... sob nºs , com escritório profissional em , à Avenida , nº , com o devido acato e respeito VEM perante Vossa Excelência apresentar C O N T E S T A Ç Ã O no procedimento de indenização por danos materiais e morais decorrente de acidente de trabalho movido por , viúva, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de , na Rua , nº , inscrita pelo CPF/MF sob o nº , fazendo-o nos exatos termos permitidos pelo Direito vigente e, esperando, ao final, ver devidamente providas suas razões de ingresso. 1. DOS FATOS NECESSÁRIOS. A requerente era esposa do Sr. , o qual foi vítima de acidente de trabalho aos de de , acidente causado por acidente de trânsito. Ao verificar que o motorista do referido caminhão, Sr. , não estava conseguindo estacionar corretamente tal veículo, propôs-se a auxiliá-lo, servindo de guia. Ocorre que durante este auxílio o Sr. permaneceu atrás do caminhão informando o motorista de como esse deveria proceder. Porém o motorista não freiou o veículo, esmagando o marido da requerida contra a parede, cabendo ressaltar que tal caminhão pertencia a , sendo que o motorista trabalhava para a mesma. Diante de tal fato, a empresa para a qual trabalhava o Sr. prestou todo o auxílio necessário, levando-o para o Hospital , aonde o mesmo, ao contrário do que vem exposto na inicial, chegou com vida e foi atendido pelos médicos que ali se encontravam. Ao ser examinado e atendido naquele Hospital, verificou-se que havia necessidade de transferência do mesmo para a Capital, encaminhando-o para ao Hospital do Trabalhador em , aos/..../..... , conforme comprova o laudo de exame médico proferido pelo Hospital , documento esse que se encontra anexado ao presente caderno processual. Em o Sr. veio a falecer no dia/..../..... , conforme comprova o laudo de exame de necropsia efetivado pelo Instituto Médico Legal, datado de/..../..... e o Boletim de Ocorrência, ambos aqui anexados como prova documental. Aos/..../..... foi firmado acordo entre as partes, aonde a ora requerente fez um proposta para a e Comércio , sendo que a mesma foi aceita. Tal proposta consistia no pagamento de R\$, divididos, ao contrário do que vem disposto na inicial, em uma parcela de R\$, mais duas parcelas no valor de R\$ cada uma e uma última parcela de R\$, tais fatos estão comprovados através dos documentos anexados. Também houve o pagamento do seguro realizado pela empresa , empresa essa contratada pela requerida. Esse pagamento foi no montante de R\$, fato esse comprovado pelo cheque anexado ao presente caderno processual. Tais os fatos necessários. 2. PRELIMINARES. 2.1. DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. Os requerentes explanaram na r. inicial vários fatos de maneira errônea tentando demonstrar que a empresa requerida agiu de má-fé e que teria participação em ato ilícito que ocasionou o falecimento de seu empregado. Porém tais fatos não são verdadeiros e restam comprovados no presente instrumento processual através de documentos anexados. Tal acontecimento leva a caracterização da litigância de má-fé, cabendo ainda ressaltar que o fato de se adentrar em juízo para conseguir o recebimento de valores já acordados e quitados entre as partes, também constitui um dano processual. Assim dispõe nosso Código de Processo Civil; "Art. 17. Reputa-se litigante de má-fé aquele que:

I - deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso; II - alterar a verdade dos fatos; (...) VI - provocar incidentes manifestamente infundados." De acordo com o próprio texto legal deve restar condenada a requerente por ocasionar esse dano processual que é a litigância de má-fé. Relacionado a essa matéria encontram-se os ensinamentos de Moacyr Amaral Santos , entre eles: " Ocorrida qualquer das hipóteses previstas no referido artigo - (art. 17) - do Código, considera-se haver má-fé do litigante. Esta, portanto, independe de prova concreta, direta, mas resu